



DELIBERAÇÃO Nº 1, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA, designada pelo Colégio Eleitoral da Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião realizada em 10/12/2018, no uso de suas atribuições, **resolve**:

1. Aprovar o modelo de ficha para inscrição de candidaturas.
2. Aprovar o modelo de Termo de Compromisso a que se refere o art. 15, inciso III, do Regimento da Consulta Prévia.
3. Esclarecer que:
 - a) para efeito do recebimento das inscrições, a Secretaria da CCP funcionará em um espaço a ser definido pela administração geral da UFGD, sendo amplamente divulgado.
 - b) ficará responsável pelo recebimento das inscrições o professor Tomaz Espósito Neto (secretário da CCP), e, na eventualidade de sua ausência, um servidor da CCP previamente indicado.
4. Divulgar, por meio da comunicação institucional da UFGD, os modelos de ficha de inscrição e de termo de compromisso, acima referidos.
5. Viabilizar, junto à Coordenadoria de Informática uma página institucional para divulgação das decisões pertinentes à consulta prévia.



EDUARDO MANFREDINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CCP